



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

A Prefeita Municipal de IVORÁ/RS, VERA BEATRIZ ROSSATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através da Presidente da Comissão De Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, DENISE MARIA PIGATTO BISSACOTTI, tornam público a abertura de **INSCRIÇÕES** no período de **13 de janeiro a 27 de janeiro de 2015** visando à realização do **CONCURSO PÚBLICO**, através de **PROVAS OBJETIVAS** para os cargos de **ATENDENTE DE CRECHE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, INSTRUTOR DE MÚSICA, MÉDICO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE** e **PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS** para o cargo de **PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS**, de caráter eliminatório/classificatório, para provimento de Cargos do Quadro Permanente (Regime Estatutário - Estatuto dos Servidores Municipais – lei Municipal nº. 479/2001), o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal Específica nº 15/1989, Lei Municipal nº 62/90, Decreto Municipal 090/2014, Lei Federal nº 9.394/96(LDB), Art. 67, Inciso I, nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e alterações posteriores e ainda as demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público e suas respectivas alterações, quando houver.

A execução do certame será de responsabilidade da Empresa PIASCON – Sociedade PI de Assessoria e Consultoria LTDA, com supervisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, nomeada pelo Decreto 094/2014, em conformidade com o Decreto Municipal nº Decreto 018/2006 que regulamenta os Concursos Públicos.

Para informações complementares ou adicionais, os interessados deverão enviar e-mail para contato@piascon.com.br. No painel de publicações oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ constarão todas as divulgações oficiais deste certame e dos demais atos referentes às etapas dele, bem como no sítio www.ivora.rs.gov.br e no sítio www.piascon.com.br.

Os extratos referentes aos Editais deste Concurso Público, bem como as demais informações necessárias, serão publicados nos sites do município de Ivorá e da Empresa, sendo que os extratos dos Editais de abertura e homologação final serão publicados no jornal "Zero Hora". É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso.

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E VAGAS, DA JORNADA E DA REMUNERAÇÃO

1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e àqueles que vagarem, Cadastro Reserva (CR), ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso, conforme quadro abaixo.

NÚMERO	CARGOS	VAGAS LEGAIS	ESCOLARIDADE E/OU OUTROS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO NA POSSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VENCIMENTO/ OUTUBRO 14 R\$	VALOR DE INSCRIÇÃO R\$	TIPO DE PROVA
01	ATENDENTE DE CRECHE	01	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio Completo.	40	905,40	50,00	Objetiva
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	Certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio Completo.	40	1207,36	50,00	Objetiva
03	CONTADOR	01	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Ciências Contábeis e registro no CRC.	40	3481,05	80,00	Objetiva
04	ENGENHEIRO CIVIL	01	Diploma de curso Superior de graduação reconhecido pelo MEC em Engenharia Civil e registro no CREA.	30	3481,05	80,00	Objetiva
05	FARMACÊUTICO	01	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Farmácia e registro no CRF.	40	3481,05	80,00	Objetiva
06	INSTRUTOR DE MÚSICA	01	Diploma de curso superior de graduação em licenciatura em Educação Artística com habilitação em música; licenciatura em música ou bacharelado em música e inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil.	20	1207,36	80,00	Objetiva
07	MÉDICO	01	Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC em Medicina e registrado no CRM.	20	5400,00	80,00	Objetiva
08	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	Diploma de curso profissionalizante de Técnico em Contabilidade ou certificado de conclusão acrescido do histórico escolar do Ensino Médio e Técnico em Contabilidade Completo e registro no CRC.	40	2407,54	60,00	Objetiva
09	PROFESSOR ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)	CR	Diploma de curso superior em pedagogia com habilitação em anos iniciais, reconhecido pelo MEC.	22	1.182,64	80,00	Objetiva + Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS

2.1. O concurso ocorrerá segundo o cronograma abaixo, devendo ser respeitadas obrigatoriamente as datas previstas.

ATIVIDADES	DATA-LIMITE
Publicação do Extrato do Edital de Abertura em Jornal de Grande Circulação	13/01/2015
Publicação do Edital de Abertura no átrio municipal	13/01/2015
Inscrições <i>online</i> no sítio www.piascon.com.br	13/01 a 27/01/2015
Prazo Final para postagem de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, para candidatos portadores de deficiência, pedido de Condições Especiais e/ou comprovação de Jurado. Enviar para Caixa Postal 31 – CEP 96010970 – Pelotas/RS.	27/01/2015
Último dia para Pagamento do Boleto	28/01/2015
Divulgação do pedido de condições especiais para Prova	11/02/2015
Homologação das Inscrições válidas com o pagamento do boleto bancário	11/02/2015
Recursos contra não homologação de inscrições	12 e 13/02/2015
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	17/02/2015
Divulgação do ensalamento dos candidatos	20/02/2015
Realização da Prova Objetiva	28/02/2015
Entrega dos títulos autenticados em cartório dos candidatos aos cargos de nível superior	28/02/2015
Gabarito (em www.piascon.com.br)	01/03/2015
Recursos contra gabarito e questões da prova objetiva (protocolo da Prefeitura)	02 e 03/03/2015
Resultado dos recursos interpostos	11/03/2015
Divulgação de resultados da prova objetiva e da prova de títulos com classificação preliminar	11/03/2015
Recursos contra resultado da prova objetiva e de títulos (protocolo da Prefeitura)	12 e 13/03/2015
Resultado dos recursos interpostos	20/03/2015
Divulgação da classificação final	20/03/2015
Homologação Final do Concurso Público	20/03/2015

2.2. O cronograma poderá ser alterado dependendo do número de recursos, candidatos inscritos, e em casos extremamente necessários, baseado em decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público de IVORÁ e da Empresa PIASCON.

CAPÍTULO III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Em obediência a Lei Federal nº 7853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (vinte por cento) das vagas então existentes e das futuras até a extinção da validade do Concurso Público das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, observado do disposto:

3.2. A homologação do Concurso em lista separada com os nomes dos portadores de necessidades especiais, constando em ambas a nota final do aprovado, e classificação final em cada uma das listas, de forma que as nomeações obedecerão predominantemente a nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato.

3.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

3.4. Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.5. Para efeito deste concurso, consideram-se portadores de necessidades especiais, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

3.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

a) informar no formulário das inscrições, descrevendo a espécie e o grau de necessidade especial, sua identificação e a Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da mesma. O pedido de condição ou prova especial será formalizado à Comissão de Coordenação e Fiscalização (ANEXO VI), que juntamente com a empresa executora, examinará o pedido e/ou o candidato para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

b) entregar Laudo Médico original em receituário próprio (ANEXO V) atestando o tipo e o grau ou nível de sua necessidade especial com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças, endereçado obrigatoriamente à **Comissão Executiva do Concurso de IVORÁ**, até a data prevista no cronograma, por via postal – somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, **Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS**, assim como deverá assinalar obrigatoriamente no formulário de inscrição o campo específico para este fim. **Postagens com datas posteriores ao último dia de inscrição não serão consideradas.**

3.7. O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

3.8. O candidato portador de necessidade especial, aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o estágio probatório, poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99 e alterações, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, **exclusivamente** através da **internet** e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico www.piascon.com.br no período de **13/01/2015 a 27/01/2015**.

4.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Concurso Público -IVORÁ” para inscrever-se, escolhendo a opção “Inscrição Abertas”, no link “Concursos” e preenchendo todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deve confirmar os dados, aguardar e confirmar para que o sistema gere o comprovante de inscrição e boleto bancário do Banco do Brasil S/A, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, impreterivelmente até o dia **28/01/2015**.

4.4. A apresentação de documento oficial com foto é imprescindível no dia da realização da prova objetiva.

4.5. Os candidatos do município de IVORÁ, para acesso aos documentos eletrônicos e realização da inscrição no concurso público, poderão utilizar os computadores e impressoras na Biblioteca Pública Municipal de IVORÁ e Telecentro situada à Rua Garibaldi, 1098, - CEP: 98160000.

TURNO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
MANHÃ/TARDE	7h às 13h	Segunda a sexta-feira

4.6. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.6.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, descritas no item 1 do Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso.

4.6.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do pagamento do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.6.3. O candidato poderá realizar a inscrição para mais de um cargo. Porém os candidatos devem estar cientes que as provas poderão acontecer no mesmo dia e horário e, caso isso ocorra, o candidato deverá decidir até o momento da realização das provas para qual cargo desejará competir.

4.7. A Prefeitura Municipal de IVORÁ e a PIASCON, não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou o se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a PIASCON e a Prefeitura Municipal de IVORÁ impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Executiva do Concurso.

4.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultará automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento para o preenchimento da data de nascimento correta devido ao critério de desempate.

CAPÍTULO V – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. No dia previsto no cronograma do Edital será divulgado edital de homologação das inscrições. O candidato deverá acompanhar o Edital de Homologação das Inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

5.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no sítio www.ivora.rs.gov.br e no site www.piascon.com.br ou dirigindo-se pessoalmente no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal de IVORÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO VI – DAS ETAPAS, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E PROVAS DE SELEÇÃO

6.1. A **PROVA OBJETIVA** para todos os cargos ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2015, na Escola Estadual de Educação Básica Padre Pedro Marcelino Copetti e terá duração de 03 horas. Para os cargos de nível superior a prova objetiva será aplicada no turno da manhã, com início às 9h e término às 12h. Para os cargos de nível médio e técnico a prova objetiva será aplicada no turno da tarde, com início às 14h e término às 17h. A PIASCON reserva-se o direito de caso o número de candidatos supere a lotação disponível no Município de Ivorá realizar as provas em dois turnos ou em cidades próximas.

6.2. O candidato receberá, no ato da prova, o caderno de questões e a folha contendo o cartão-resposta. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar todo material ao fiscal da sala. Os Cadernos de questões dos candidatos serão entregues à Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público do Concurso para arquivamento junto à Prefeitura Municipal de IVORÁ (conforme artigo 35 do Decreto Municipal 018/2006) e o cartão-resposta será entregue à Empresa organizadora, que os devolverá para a Comissão do Concurso, para arquivamento, após a homologação final do concurso. Os candidatos interessados em impetrar recursos terão disponível a prova padrão, para vistas sob fiscalização, no setor de protocolo da Prefeitura de IVORÁ, para fins de fundamentação dos mesmos, conforme artigo 47 do Decreto Municipal 018/2006.

6.3. Será automaticamente **ELIMINADO** do concurso o candidato que faltar ao dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na Prova Objetiva.

6.4. A prova objetiva do Concurso será de caráter eliminatório/classificatório, através de 40 questões de múltipla escolha composta de 04 alternativas (A, B, C e D), conforme programa (ANEXO II).

6.5. O concurso para o provimento dos cargos de **ATENDENTE DE CRECHE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, INSTRUTOR DE MÚSICA, MÉDICO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, constará somente de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório.

6.5.1. A prova objetiva para estes cargos, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 50,0 pontos ou mais (igual ou maior que 20 questões acertadas) na nota da Prova objetiva, do total de 100 pontos, ou seja, 50% de acertos do total da prova conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela 1).

TABELA 1					
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ATENDENTE DE CRECHE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, INSTRUTOR DE MÚSICA, MÉDICO e TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
PROVA OBJETIVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA					
ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,5	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20			

6.6. O concurso para o cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)**, além da prova objetiva, terá **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório.

6.6.1. Os candidatos aos cargos de que trata o item 6.6, durante a prova objetiva, deverão entregar, no posto de coleta, à Comissão uma via do formulário (Modelo ANEXO IV) juntamente com a cópia autenticada - em **TABELIONATO DE NOTAS** - dos títulos originais, em envelope tamanho A4, sendo: Uma via colada como capa no envelope, para identificação, uma segunda via dentro do envelope com a discriminação dos títulos e, outra terceira via para devolução como protocolo à **PROVA DE TÍTULOS**, com o objetivo de uma pontuação maior na nota final, sendo esta prova de caráter classificatório.

6.6.1.1. *Não será dado, em hipótese alguma, o “CONFERE COM O ORIGINAL”,* no dia da entrega dos títulos. Após concluir a prova objetiva, o candidato deverá dirigir-se ao posto de coleta para entrega dos títulos na escola de aplicação da prova objetiva e não poderá deixar, em hipótese alguma, o prédio para buscá-los e nem solicitar que outra pessoa busque tais títulos, ou seja, o candidato deve portar os títulos ao ingressar no local onde realizará a prova objetiva. Também não serão fornecidos envelopes, colas ou vias de formulário, sendo de responsabilidade do candidato prover todo o material para entregar seus títulos.

6.6.2. Com a realização da inscrição o candidato estará ciente de que sua prova de títulos só será avaliada se tiver logrado **APROVAÇÃO** na prova objetiva. Caso o candidato não tenha logrado aprovação na prova objetiva, **NÃO** terá avaliação de sua prova de títulos e assim será **ELIMINADO** do certame. Não serão aceitos títulos entregues posteriormente. Caso o candidato aprovado na prova objetiva não entregue nenhum título na data e horário estipulado, ao mesmo será atribuída nota **ZERO**, tendo em vista a prova de títulos ser de natureza classificatória.

6.6.3. Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos se estiverem em conformidade da Legislação da CAPES.

6.6.4. A nota da prova objetiva dos candidatos **APROVADOS** será somada com a nota da Prova de Títulos para a confecção da Nota final para o cargo de que trata o item 6.6, totalizando 100 pontos, conforme a discriminação a seguir (Tabela 2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

TABELA 2

PROVA OBJETIVA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)

ETAPAS	Conteúdo	Nº de questões	Valor de cada questão	Nota mínima na Prova	Nota máxima na Prova
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2,25	45,0	90,0
	Raciocínio Lógico e Matemática	10			
	Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	20			
PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA (PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA) VÁLIDA APENAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA					
Cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação	Nº MÁXIMO de Títulos	Valor unitário (Não cumulativo)	Nota máxima nesta Prova		
DOCTORADO	01	10,0	10,0		
MESTRADO	01	7,0			
ESPECIALIZAÇÃO	01	5,0			
NOTA FINAL					
NOTA FINAL = PROVA OBJETIVA + PROVA DE TÍTULOS		Nota Mínima para aprovação		45,0	
		Nota máxima		100,0	

6.5. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação ou reconhecimento de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO VII – DAS ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

7.1. Orientações Gerais para a PROVA OBJETIVA

7.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 01h de antecedência. O acesso aos locais de prova se dará até 45 minutos antes da prova. **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 05 minutos antes do início da prova.** Após o fechamento dos portões de acesso, estará proibido o ingresso de candidatos, independente do motivo do atraso, e desde já estarão automaticamente eliminados do concurso em razão de ausência.

7.1.2. A duração da prova será de 03 (três) horas nos turnos da manhã e tarde, incluindo o preenchimento do cartão-resposta. **Esgotado o tempo, o caderno de provas e o CARTÃO-RESPOSTA serão recolhidos pelo fiscal da sala.**

7.1.3. Será permitido aos candidatos copiar as respostas de seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, através de um formulário específico fornecido pela PIASCON.

7.1.4. Após a entrega da prova o candidato não poderá dirigir-se aos banheiros e nem permanecer nas dependências do local de realização do concurso público, a não ser acompanhado pelos fiscais.

7.1.5. As provas serão recebidas em malotes lacrados com o logo da PIASCON, sendo aberto na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas que assinarão o relatório de sala, assim como, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, desde que lacrem todo o material usado no concurso e assinem a listagem de fechamento do malote.

7.1.6. O caderno de Provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

7.1.7. O CARTÃO-RESPOSTA, além de insubstituível é o único documento válido para correção da prova, devendo ser preenchido com atenção pelo candidato que é responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.1.8. Será atribuída nota "zero" à resposta que, no CARTÃO-RESPOSTA estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível. Qualquer identificação, no verso ou anverso, ainda que não alterem a correção, eliminará o candidato. Caso não tenha a assinatura no cartão resposta, o candidato poderá ser eliminado, exceto, se for recolhida a digital do mesmo no cartão resposta, através de tinta.

7.1.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação do caderno de questões, sendo arquivado no município para fins de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

7.1.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.11. O candidato deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA, **NÃO SENDO PERMITIDA**, durante a realização da prova a comunicação com outro candidato, bem como, portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, correntes, anéis, pulseiras, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha. Os alimentos quando levados, deverão ser descartados rótulos.

7.1.12. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.1.13. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso ou a apresentação do documento de identidade, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

7.1.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, devidamente requerida no momento das inscrições, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A candidata que comparecer com criança lactente e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

7.1.16. O candidato que necessitar de atendimento especial, por motivos médicos comprovados, deverá o requerer no período de inscrições. O pedido de atendimento especial, formalizado à Comissão Executiva que juntamente com a empresa executora examinará as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser deferido ou não com a devida justificativa. Sendo indeferido o candidato deverá optar pela realização da prova nas mesmas condições dos demais.

7.1.17. Poderá ser recolhida a impressão digital do candidato para prover meios de segurança para o concurso. O candidato que se negar a ser a sua digital recolhida deverá registrar em boletim de ocorrência o motivo da negação para ser avaliado pela Comissão do Concurso.

7.1.18. Questões que venham a ser anuladas serão consideradas certas para todos os candidatos.

7.1.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 7.1.11 deste edital;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- n) For considerado culpado, por causar transtornos de qualquer ordem, durante a realização das provas.
- o) Negar-se a fazer a identificação quando solicitado pela coordenação local do Concurso Público.

7.1.20. Conforme artigo 36 do Decreto 018/2006, por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo. O candidato terá acesso ao modelo de prova padrão no setor de recursos para interpor recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS

- 8.1. Após cada etapa de resultado será aberto o prazo para recursos, conforme cronograma do Edital (Item 2.1). O recurso deverá ser encaminhado via correio, somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS, conforme modelo (ANEXO III).
- 8.2. Será admitido recurso quanto:
- a) A não homologação de inscrição;
 - b) Ao gabarito e questões da prova objetiva;
 - c) Ao resultado da prova objetiva;
 - d) Ao resultado da prova de títulos.
- 8.3. Todos os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Cronograma de Eventos.
- 8.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem.
- 8.5. Os recursos, conforme ANEXO III, deverão conter os seguintes elementos:
- a) Nome do Candidato;
 - b) Concurso de Referência - Órgão/Município;
 - c) Cargo ao qual concorre;
 - d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
 - e) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.
- 8.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- 8.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- 8.8. Em caso de haver questões anuladas pela banca examinadora, as mesmas serão consideradas como assertivas corretas para todos os candidatos, independente de terem recorrido. Mesmo que o candidato não tenha respondido a questão a ser anulada, ele receberá a pontuação.
- 8.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- 8.10. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível neste edital, devendo ser observado os seguintes requisitos:
- a) ser impresso e assinado;
 - b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
 - c) ser apresentado separadamente para cada questão ou demandas diferentes;
- 8.11. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.
- 8.12. Havendo necessidade o requerente poderá anexar ao seu recurso o material que julgar necessário.
- 8.13. O resultado dos recursos referentes à prova objetiva será divulgado no sítio www.ivora.rs.gov.br bem como, no sítio www.piascon.com.br.
- 8.14. O parecer da banca examinadora estará disponível no setor onde os mesmos foram protocolados.

CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADOS

- 9.1. Em havendo empate na pontuação final dos candidatos serão considerados os seguintes critérios na escala de prioridade previstas nos itens 9.1.1 ao 9.1.10, o candidato com:
- 9.1.1 - Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - 9.1.2 Nota maior na Prova de Legislação, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos;
 - 9.1.3 - Nota maior na prova de Língua Portuguesa;
 - 9.1.4 - Nota maior na prova Raciocínio Lógico e Matemática;
 - 9.1.6 - Nota maior na prova de Títulos (somente para os candidatos que concorram a cargos que contemplam essa modalidade);
 - 9.1.7 - Maior idade, aferido pela data de nascimento dos candidatos quando do momento da inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

9.1.8 - Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal) para aqueles que solicitarem e protocolaram até a data estabelecida;

9.1.9 - Persistindo empate, será realizado sorteio pela loteria federal.

9.2. Em relação ao subitem 9.1.8 os candidatos deverão encaminhar, até o prazo limite descrito no cronograma, o requerimento (ANEXO VII), via correio, somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS, juntamente com o documento comprobatório de jurado original ou cópia autenticada. Para fins de comprovação da função citada, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

9.3. Em relação ao subitem 9.1.9 o desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

9.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal de dia imediatamente posterior ao dia da Prova Objetiva (Escrita), segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

9.3.2. Exemplo do desempate por sorteio:

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 9.3.1 em seu primeiro prêmio for o número 32.108, encontra-se como soma dos algarismos, $3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$. Como o resultado da soma é par, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem crescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 018, 062, 239.

- Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido em 9.3.1 em seu primeiro prêmio for o número 31.108, encontra-se como soma dos algarismos, $3 + 1 + 1 + 0 + 8 = 13$. Como o resultado da soma é ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as inscrições, por exemplo, 062, 018 e 239 estiverem empatados, a classificação ficaria 239, 062, 018.

9.3.3. Abaixo segue quadro esquemático da classificação conforme mencionado no item 9.3.2.

Inscrições empatadas em determinada posição (ex.: do 1º ao 3º lugar)	Resultado da Loteria Federal	Soma dos Algarismos da Loteria	Resultado da Soma	Classificação (em relação ao número de inscrição)	Ordem de Classificação
062, 018 e 239	32.108	$3 + 2 + 1 + 0 + 8 = 14$	Número Par	Crescente	1º (018), 2º (062) e 3º (239)
062, 018 e 239	32.118	$3 + 2 + 1 + 1 + 8 = 15$	Número Ímpar	Decrescente	1º (239), 2º (062) e 3º (018)

9.4. O resultado será publicado em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo que os candidatos excedentes ao número de vagas previsto no edital constituirão cadastro reserva.

CAPÍTULO X – DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS

10.1. Após a homologação do resultado final do concurso pelo Prefeito Municipal, será afixado junto ao Painel de Publicações, localizado no saguão do prédio sede da Prefeitura Municipal de IVORÁ/RS, o resultado final do concurso, bem como no site www.ivora.rs.gov.br e, em caráter meramente informativo, no site www.piascon.com.br.

CAPÍTULO XI – DA CONVOCAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Prefeitura Municipal.

11.3. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo à posse contado da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme previsto no "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de IVORÁ/RS".

11.3.1. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo estipulado acima, implicará em exclusão automática do concurso público, sendo facultado à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

11.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de IVORÁ/RS, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

11.5. Ficam advertidos os candidatos de que somente serão admitidos se exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital acompanhada de fotocópia com apresentação do original.
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais, certidão negativa de antecedentes criminais, Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.
- c) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo. Sendo necessário o fornecimento de exames médicos, conforme artigo 2º do Decreto Municipal 90/2014.
- d) Declaração sobre o exercício de outros cargos, emprego ou função pública acumuláveis por Lei e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e CPF/MF com apresentação do original.
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da posse
- g) Outros documentos que se fizerem necessários, nos termos da legislação e deste Edital.

11.6. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados.

11.6.1. A não apresentação dos comprovantes exigidos, no prazo legal, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, conforme previsto no "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de IVORÁ/RS".

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É obrigação do candidato conferir as informações no ato de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

12.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais, bem como não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

12.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, que valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

12.5. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

12.6. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

12.7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

12.8. A aprovação no concurso gera apenas expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga e aprovação.

12.9. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação Final.

12.10. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.11. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva designada.

12.12. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- 12.14. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 12.15. O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.
- 12.16. Os conteúdos programáticos da prova objetiva de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.
- 12.17. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais para o fechamento dos envelopes com lacre, sendo liberados quando concluído.
- 12.18. Alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas aquelas que tenham ocorrido até a data da publicação do edital.
- 12.19. Quanto aos conteúdos programáticos será cobrada Língua Portuguesa conforme o novo acordo ortográfico. Quanto às referências bibliográficas ficará a critério de cada candidato buscar material que contemple os programas especificados neste edital. As alterações em Legislação, se existirem, serão cobradas àquelas que tenham ocorrido até a data de encerramento das inscrições.
- 12.20. Os cadernos de provas dos candidatos e as folhas de respostas deverão ser arquivadas no Município e para tanto não serão fornecidas cópias dos mesmos, por razões de ordem técnica, de segurança e dos direitos da propriedade intelectual. Os candidatos durante a fase dos recursos terão um modelo do caderno de provas disponível na Prefeitura para interpor seu recurso.
- 12.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso.
- 12.22. Em caso de pagamento de boletos em duplicidade para o mesmo cargo ficará homologado o boleto mais recente pago, ficando a critério do município ressarcir o candidato, mediante requerimento do interessado.
- 12.23. Faz parte do presente Edital:
- ANEXO I – Atribuições do Cargo Público.
 - ANEXO II – Conteúdo Programático.
 - ANEXO III – Modelo de Formulário de Requerimento de Recurso.
 - ANEXO IV – Formulário de Títulos.
 - ANEXO V – Modelo de Atestado Médico para Portadores de Necessidades Especiais.
 - ANEXO VI – Solicitação de candidatura para reserva de vaga para Portadores de Necessidades Especiais.
 - ANEXO VII – Modelo de requerimento como critério de desempate como jurado.

IVORÁ, 13 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DENISE MARIA PIGATTO BISSACOTTI
Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público 01/2014

VERA BEATRIZ ROSSATO
Prefeita Municipal de IVORÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO I -
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO:

ATENDENTE DE CRECHE

Descrição Sintética	Executar atividades de orientação e recreação infantil.
Descrição Analítica	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de atividades diversas, acompanhar as crianças a passeios, visitas e festividades sociais, proceder auxiliar e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, auxiliar as crianças menores a se alimentarem, auxiliar, auxiliar as crianças na coordenação motora, observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico ambulatorial, ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar os primeiros socorros cientificando ao superior imediato da ocorrência, orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia, levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas, vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-se ao cuidado de seus substitutos ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento, apurar frequência diária e mensal dos menores, executar as tarefas afins determinadas pela Chefia e pelo Secretário.

CONTADOR

Descrição Sintética	Executar funções contábeis complexas.
Descrição Analítica	Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de conta e prestar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições públicas, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para o uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação de dívida pública municipal; emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; coordenar e executar os trabalhos para elaboração dos projetos de lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo município; escriturar contas correntes diversas; examinar processos de prestação de contas; examinar empenhos de despesa verificando a classificação e a existência de saldos de dotações; emitir relatórios exigidos por lei aos órgãos fiscalizadores; efetuar o encaminhamento dos documentos relativos ao TCE e órgãos governamentais; efetuar a contabilidade do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais; executar tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Descrição Sintética	Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos.
Descrição Analítica	Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou de outras dentro de sua área de competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos pelo município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária e Programa da Saúde da Família; executar tarefas afins.

INSTRUTOR DE MÚSICA

Descrição Sintética	Atividades envolvendo a direção, programação, organização e preparação de repertórios apropriados para bandas, coros e grupos folclóricos.
Descrição Analítica	Preparar, dirigir e coordenar os programas e projetos musicais, apropriados para estudantes; transmitir conhecimentos da arte musical; escolher repertórios, dirigir ensaios e apresentações; preparar e reger coros, bandas e grupos folclóricos; organizar e manter o arquivo musical; elaborar o calendário anual das apresentações; providenciar a seleção de participantes para composição dos diversos grupos musicais; solicitar aquisição de instrumentos e uniformes para os diversos grupos; ministrar aulas teóricas e práticas de música e transmitir conhecimentos específicos sobre os instrumentos e prática destes; preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; apurar a frequência e realizar avaliação dos participantes; executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética	Executar trabalhos de escritórios de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento.
Descrição Analítica	Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral, secretariar reuniões, lavrar atas e fazer qualquer expediente a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias, elaborar e conferir folhas de pagamentos; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos e papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondências; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimento ou notas de entrega; levantar frequência de servidores; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Descrição Sintética	Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica da natureza complexa.
Descrição Analítica	Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quanto arrecadam rendas, realizam despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo município; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de recita e despesa; elaborar "slips" de caixa, escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slip de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO

Descrição Sintética	Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.
Descrição Analítica	Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética	Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.
Descrição Analítica	Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos dando respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de ferro e de rodagem bem como obras de captação e abastecimentos de água de drenagem, de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos; rios canais, e das de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar projetar e executar as instalações de forma motriz, mecânicas eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)

Descrição Sintética	Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade do ensino.
Descrição Analítica	Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano de escola; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos de classes, atividades cívicas e outras; Manter registros das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Exercer a coordenação de áreas de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO II -
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 02. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. 03. Lógica de primeira ordem. 04. Princípios de contagem e probabilidade. 05. Operações com conjuntos. 06. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 07. Composição de funções. 08. Função inversa. 09. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. 10. Médias aritméticas e geométricas. 11. Progressões aritméticas e geométricas. 12. Trigonometria. 13. Geometrias Plana e Espacial. 14. Regra de Três Simples e Composta. 15. Juros e Porcentagem. 16. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de IVORÁ; 02. Estatuto dos Servidores Públicos de IVORÁ. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de IVORÁ. 03. Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); 04. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); 05. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); 06. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); 07. Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); 09. Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); 08. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS GERAIS – 01. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. 02. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de IVORÁ. 03. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. 04. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de IVORÁ. 05. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de IVORÁ. **Noções básicas de INFORMÁTICA** - Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software. Sistemas Operacionais. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas). Internet e Gerenciamento de E-mails. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). Tecnologias de Informação e Comunicação. Tecnologias no uso de celulares e equipamentos eletrônicos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE
PROFESSOR

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 02. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. 03. Lógica de primeira ordem. 04. Princípios de contagem e probabilidade. 05. Operações com conjuntos. 06. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 07. Composição de funções. 08. Função inversa. 09. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. 10. Médias aritméticas e geométricas. 11. Progressões aritméticas e geométricas. 12. Trigonometria. 13. Geometrias Plana e Espacial. 14. Regra de Três Simples e Composta. 15. Juros e Porcentagem. 16. Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de IVORÁ; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de IVORÁ. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de IVORÁ e plano de carreira do magistério. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de IVORÁ. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de IVORÁ. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de IVORÁ. **Noções básicas de INFORMÁTICA** - Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software. Sistemas Operacionais. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas). Internet e Gerenciamento de E-mails. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). Tecnologias de Informação e Comunicação. Tecnologias no uso de celulares e equipamentos eletrônicos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS DEMAIS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulos homônimos e parônimos. Estilística. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Morfologia. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação. Classe de Palavras. Será cobrado o conhecimento da Nova Ortografia, conforme o Decreto n.º 6.853/2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA – 01. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. **02.** Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. **03.** Lógica de primeira ordem. **04.** Princípios de contagem e probabilidade. **05.** Operações com conjuntos. **06.** Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. **07.** Composição de funções. **08.** Função inversa. **09.** Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau. **10.** Médias aritméticas e geométricas. **11.** Progressões aritméticas e geométricas. **12.** Trigonometria. **13.** Geometrias Plana e Espacial. **14.** Regra de Três Simples e Composta. **15.** Juros e Porcentagem. **16.** Matemática Financeira: Conceito: principal e montante; taxas de juros, fluxo de caixa, contagem de dias, anos comercial e civil. Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante.

LEGISLAÇÃO – 01. Lei Orgânica do Município de IVORÁ; **02.** Estatuto dos Servidores Públicos de IVORÁ. Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e salários de IVORÁ. **03.** Constituição da República Federativa do Brasil –Com as Emendas Constitucionais. (Dos princípios fundamentais (Art 1 ao 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso - Art. 226 a 230); **04.** Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/03 e suas alterações); **05.** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações); **06.** Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94; Decreto nº 1.942/96); **07.** Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/00; Decreto nº 5.296/04); **09.** Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (Lei nº 7853/89; Decreto nº 3298/99); **08.** Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS GERAIS - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas tanto no Brasil quanto no mundo. **02.** Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Rio Grande do Sul e do Município de IVORÁ. **03.** Estrutura política e administrativa dos entes estatais. **04.** Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Rio Grande do Sul e do Município de IVORÁ. **05.** Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de IVORÁ. **Noções básicas de INFORMÁTICA** - Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias. Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware e de Software. Sistemas Operacionais. Aplicativos (Editor de Textos e Editor de Planilhas). Internet e Gerenciamento de E-mails. Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup). Tecnologias de Informação e Comunicação. Tecnologias no uso de celulares e equipamentos eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE

Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (Lei nº 10.216). Introdução ao estudo da Psicologia. Política Nacional de Humanização. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Primeiros Socorros. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento físico e motor. Necessidades básicas e desenvolvimento cognitivo. Desenvolvimento da linguagem. Desenvolvimento intelectual, crescimento e desenvolvimento. Tentativa de treinamento precoce. Maturação e aprendizagem. O lúdico, a criatividade e a arte na brinquedoteca. Resgate da infância. Desenvolvimento infantil e o brincar. Diferentes culturas e a brincadeira. Jogos e suas características: pedagógicos, de raciocínio e psicomotor. Artes visuais e a exploração da imagem. Sucata: criatividade em brinquedos. Linguagem: formas de contar histórias. Corpo: dinâmicas/recreação. Pesquisa sonora. Cantigas de roda. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações. Temas polêmicos na Educação Infantil.

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. **02.** Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. **03.** Registros contábeis. **04.** Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. **05.** Balançetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. **06.** Elaboração e relacionamento entre balançetes demonstrativos contábeis. **07.** Poderes Administrativos. **08.** Auditoria: a) Aspectos gerais: Normas de Auditoria. b) Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. c) Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. d) Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. e) Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. **09.** Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Processo Administrativo Disciplinar; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração; Crimes de responsabilidade. **10.** Códigos de Posturas do Município. **11.** Código Tributos Municipais. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. **10.** Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). **12.** Noções de Legislação Tributária: Tributos Municipais; PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. **38.** Matemática financeira.

CARGO DE CONTADOR

Ética Profissional: **1.** Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e alterações. **2.** As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Contabilidade Pública: **1.** Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. **2.** Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. **3.** Receita Pública: conceito, classificação e estágios. **4.** Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. **5.** Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. **6.** Demonstrações Contábeis segundo a Lei nº. 4.320/64. **7.** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). **8.** Suprimento de Fundos estabelecido pelo Art. 68 e 69 da Lei nº. 4.320/64. **9.** Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. **10.** Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). **11.** Instrução Normativa SEDAP/PR nº. 205, de 06/08/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. **12.** Convênios na Administração. **13.** Administração indireta. **14.** Órgãos públicos. **15.** Processo administrativo. **16.** Bens públicos. **17.** Patrimônio público. **18.** Interesse público. **19.** Improbidade administrativa. **20.** Controle da administração pública. **21.** Espécies de controle. **22.** Controle jurisdicional. **23.** Controle judicial do patrimônio público. **24.** Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. **25.** Crimes de responsabilidade. **26.** Códigos de Posturas do Município. **27.** Código Tributos Municipais. **28.** Contabilidade Geral: **1.** Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. **29.** Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. **30.** Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. **31.** Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. **32.** As contas patrimoniais; receitas e despesas. **33.** Contas de compensação. **34.** Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. **35.** Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. **36.** Depreciações, Amortizações e Provisões. **37.** Demonstrações Financeiras (contábeis) segundo a Lei nº. 6.404/76. **38.** Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. **38.** Matemática financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

URBANISMO: Planejamento Urbano. Desenho Urbano/Restauração Urbana. Parcelamento do solo. Índices Urbanísticos. Impactos Ambientais Urbanos. Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana. Projeto de Edifícios. Paisagismo/projeto de espaços abertos. Desenho do objeto/projeto de mobiliários urbanos. Patrimônio Histórico-Cultural. LEGISLAÇÃO: Propriedades urbanas e solo urbano. Planejamento Urbanístico no Brasil: planos urbanísticos federais, estaduais e municipais. Ordenação do solo: sistema viário, uso e ocupação do solo, paisagem urbana, urbanificação. Áreas de interesse especial. Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições à propriedade, servidão urbanística, desapropriações. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas. Controle da construção. Contratos. Responsabilidades decorrentes da construção. Ações de vizinhança e perícias judiciais. Zoneamento de uso de solo. INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos em informática (sistemas operacionais, editores de texto e planilhas eletrônicas) e AUTOCAD. Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. 9) Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Noções gerais de Tratamento de Água e Esgoto. Cartilha de Conservação e Reuso da Água em Edificações. Lei Federal Nº 8.666/93 - Licitações.; 14) GEOMETRIA DESCRITIVA - Tipos de projeções; projeções ortogonais no primeiro diedro; artifício fundamental (Épura): pontos, retas, figuras planas e sólidos, pertinência de ponto a reta; rebatimento da reta de perfil; retas concorrentes, paralelas e reversas; traços de retas; planos; traços de planos; retas de planos; retas de maior declive e maior Inclinação; rebatimentos e mudanças de planos e determinação da verdadeira grandeza de retas e ângulos. Legislação profissional perante o CREA/CAU.

CARGO DE FARMACÊUTICO

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional: Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Temas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Novo Código de Ética Médica Art. 11. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções da ANVISA-Brasil referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármacoexcipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Química Geral, Química Orgânica, Físico-química e Bioquímica. Informações toxicológicas relevantes. Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010, Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009.

CARGO DE INSTRUTOR DE MÚSICA

Transposição; Acordes de três, quatro e cinco sons e suas inversões; Intervalos; Escalas: maiores, menores, escala de tons inteiros e modais; Arpejos: maiores, menores, aumentado e diminuto; Leitura rítmica; compassos simples e compostos; Estrutura e formas musicais; História da Música; Classificação vocal; Saúde e higiene vocal; Nomenclatura e funções básicas do aparelho fonatório. Repertório coral. Estilos musicais. Técnica vocal: classificação das vozes e a estrutura coral. Exercícios de afinação. Exercícios de memorização. Interação entre regente e coro. Exercícios de direção coral. Voz e a comunicação humana. Voz como instrumento musical. Respiração e o canto. Percepção dos fenômenos auditivos e vocais. Articulação do texto cantado. Análise, estudo e a realização da partitura. Interação entre regente e coro e entre os elementos do coro. Contraponto. Harmonia. Análise musica.

CARGO DE MÉDICO

– Legislação referente ao Registro no Conselho Regional de Medicina: Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997. Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

ca Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200). Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Doenças Causadas por Bactérias: Meningoenfalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifoide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Nefropatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocantéricas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fistulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarreia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Perinatal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho (Lei nº 6.0514 de 22 de dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978). Norma regulamentadora nº 4. Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Portarias SSMT nº 33, de 27 de outubro de 1983 – DOU de 31 de outubro de 1983, e nº 34, de 20 de dezembro de 1983); Classificação Nacional de Atividades Econômicas. Portaria nº 1, de 12/05/95. Portaria nº 9 de 21/05/96). Dimensionamento dos SESMT. Norma Regulamentadora nº 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Norma Regulamentadora nº 6 Equipamento de Proteção Individual (Portaria 06/83. Ver instrução Normativa nº 1, de 11/04/64 e Portaria nº 26, de 20/12/94. Norma Regulamentadora nº 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria SSST nº 24, de 29/12/94.V. Despacho da SSST, de 01/10/96), abrangendo objetivos, diretrizes, responsabilidades, desenvolvimento e relatório anual; Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres Exames médicos periódicos, de demissão, de retorno ao trabalho, de mudança de função e/ou setor e em situações especiais. Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Reabilitação Profissional. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho e doenças ocupacionais. Avaliação dos níveis de stress. Prevenção de Doenças Não Ocupacionais. Anatomia e fisiologia do sistema digestório, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor, glandular, muscular e ósseo. Alimentação, noções básicas de química geral, orgânica, físico-química e bioquímica.

CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Ética Profissional: 1. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e alterações. 2. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Contabilidade Pública: 1. Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. 2. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. 3. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. 4. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. 5. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. 6. Demonstrações Contábeis segundo a Lei nº. 4.320/64. 7. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). 8. Suprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

Fundos estabelecido pelo Art. 68 e 69 da Lei nº. 4.320/64. 9. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). 11. Instrução Normativa SEDAP/PR nº. 205, de 06/08/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. 12. Convênios na Administração. 13. Administração indireta. 14. Órgãos públicos. 15. Processo administrativo. 16. Bens públicos. 17. Patrimônio público. 18. Interesse público. 19. Improbidade administrativa. 20. Controle da administração pública. 21. Espécies de controle. 22. Controle jurisdicional. 23. Controle judicial do patrimônio público. 24. Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. 25. Crimes de responsabilidade. 26. Códigos de Posturas do Município. 27. Código Tributos Municipais. 28. Contabilidade Geral: 1. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. 29. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. 30. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. 31. Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. 32. As contas patrimoniais; receitas e despesas. 33. Contas de compensação. 34. Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. 35. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. 36. Depreciações, Amortizações e Provisões. 37. Demonstrações Financeiras (contábeis) segundo a Lei nº. 6.404/76. 38. Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento.

CARGO DE PROFESSOR ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)

01. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. 02. Currículo na Educação Infantil (Parâmetros e diretrizes nacionais na educação infantil) 03. Profissional da Educação Infantil 04. Inclusão na Educação Infantil. 05. Documentação pedagógica: observação, registros e avaliação. 4. Metodologia de ensino: 4.1.1 situações-problema desenvolvendo ações de tempo; espaço, transformações e produção de necessidades; 4.2 História do Brasil: 4.2.1 a chegada dos portugueses ao Brasil; 4.2.2 a sociedade, economia, educação e cultura no Brasil Colônia, Império e República; 4.2.3 a sociedade brasileira na atualidade – condições de vida; 4.2.4 História Geral: 4.2.4.1 a América como produção de riquezas (colonização espanhola e portuguesa); 4.2.4.2 configuração político-econômica do mundo contemporâneo; 05. Artes: 5.1. Metodologia do ensino de artes; 5.2 A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; 5.3 A paisagem artística a partir da diversidade cultural; 5.4 Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança; 06. Educação Física: 6.1 Encaminhamento metodológico da área de Educação Física: 6.1.1 ação – vivência corporal; 6.1.2 reflexão – significação social; 6.1.3 nova ação – reelaboração; (re)significação do conhecimento; 6.2 Os conteúdos de Educação Física: 6.2.1 Ginástica – prática corporal que possibilita a descoberta das possibilidades de movimento (Ginástica Geral, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica Desportiva); 6.2.2 Dança – forma de linguagem que expressa sentimentos, retratos de épocas, costumes, tradições (brincadeiras cantadas; danças folclóricas, populares, de salão, urbanas, eruditas, criativas); 6.2.3 Jogo – representação simbólica da realidade, caracterizada pela flexibilidade de regras (jogos tradicionais, cooperativos, pré-esportivos); 6.2.4 Esporte – fenômeno cultural, caracterizado pela existência de regras oficializadas que regulamentam a atuação amadora e a profissional (Voleibol, Futebol, Handebol, Atletismo, Basquetebol); 07. Conteúdos básicos de ciências naturais, matemática e geografia. 08. Parecer n.º 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; 8.1 Deliberação n.º 16/99 do Conselho Estadual de Educação – Regimentos Escolares; 8.2 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90; e alterações Lei n.º 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos; 8.3 Parecer 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; 8.4 Emenda Constitucional Nº 53, De 19 De Dezembro De 2006; 8.5 Educação Inclusiva. 9. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais. A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares. A história institucional da escola pública e seu compromisso social. O desenvolvimento infantil na perspectiva sociointeracionista: Piaget, Vygotsky e Wallon; Precursores da educação de crianças pequenas (Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori e outros); Importância do brinquedo, brincadeira e jogos na Educação Infantil. Acessibilidade e Inclusão. Estatuto da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO III -
REQUERIMENTO DE RECURSO:

OBS.: CADA RECURSO É INDIVIDUAL POR CANDIDATO. SE O CANDIDATO QUISER IMPETRAR MAIS DE UM RECURSO, ESSES DEVERÃO SER FEITOS SEPARADAMENTE.

1. DADOS DO RECURSO:

1.1. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

1.2. CARGO PRETENDIDO: _____

1.3. NOME DO CANDIDATO: _____

1.4. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

2. TIPO DE RECURSO (Assinale somente um tipo de recurso)

2.1. () CONTRA NÃO- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.2. () CONTRA GABARITO DA PROVA ESCRITA

2.2.1. Questão nº: _____

2.2.2. Gabarito Preliminar: _____

2.3. () CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÃO

2.4. () CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA

2.5. () CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

4. ANEXOS:

4.1. ESSE RECURSO APRESENTA ANEXO? () SIM: _____ folhas () NÃO

5. RESULTADO DO RECURSO:

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

6. PARECER DA BANCA:

IVORÁ, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

Obs.: Esse documento após ser preenchido deve ser via correio, somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS, juntamente com os anexos comprobatórios necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO IV -
PROVA DE TÍTULOS:

FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Nº de Ordem	Descrição do Documento

IVORÁ, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

Obs.: 1 – Conforme Edital, os títulos serão entregues no dia da Prova Objetiva. **SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO.**

2 – Este documento deve ser preenchido em **três vias iguais**, sendo uma via colada como capa no envelope, para identificação; uma segunda via dentro do envelope com a discriminação do título e, a terceira via ficará com o candidato após carimbo de “RECEBIDO” dado pela empresa.

3 – TODOS os documentos comprobatórios de titulação deverão ser **cópias autenticadas em tabelionato de notas** e deverão estar dentro de um envelope. **Não será dado, em hipótese alguma, o “CONFERE COM O ORIGINAL”**, no dia da entrega dos títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO V -
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto, para os devidos fins, que _____, Candidato
ao cargo de _____ apresenta

com CID _____, tendo como provável causa da deficiência: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico.

Obs: 1- Este documento é um modelo referencial de atestado médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o atestado médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.

2 - Esse documento após ser preenchido deve ser via correio, somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS, juntamente com o documento comprobatório original ou cópia autenticada, no ato da efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

**- ANEXO VI -
REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

VENHO REQUERER também APLICAÇÃO especial de PROVA: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (descrever condição especial ou tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____ / _____ / 2015.

Assinatura do candidato

Obs.: Esse documento após ser preenchido deve ser via correio, somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS, juntamente com o documento comprobatório original ou cópia autenticada, no ato da efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014
EDITAL Nº 01 – ABERTURA

- ANEXO VII –
REQUERIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPATE COMO JURADO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
Número de Inscrição	Telefone: ()	
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): (Se houver):		

IVORÁ ___/___/2015.

Assinatura do candidato

Obs.: 1 - Esse documento após ser preenchido deve ser via correio, somente admitindo-se postagem SEDEX, com AR, para PIASCON, Caixa Postal: 31 – Agência Correios Central, Pelotas - RS, juntamente com o documento comprobatório original ou cópia autenticada, no ato da efetivação da inscrição.

2 - Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.